

PORTARIA Nº 16/2015/GAB/SESP

Institui a Comissão de Ética dos Servidores da Secretaria de Estado de Segurança Pública e dá outras providências.

O Secretário de Estado de Segurança Pública, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, II, da Constituição Estadual,

Considerando a previsão contida no artigo 6º e o § Único da Lei Complementar nº 112,

de 01 de julho de 2002,

Considerando o disposto no artigo 14 do Decreto 1.955 de 11 de outubro de 2013, constituindo a Rede de Ética, Decreto 2.490/2014, de 11 de agosto de 2014, Decreto 1.956, de 11 de outubro de 2013 e Resolução nº 1 de 18 de novembro de 2014,

Considerando a necessidade da disseminação e padronização do comportamento e regramento ético aos servidores desta Secretaria,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Ética da Secretaria de Estado de Segurança Pública composta pelos seguintes servidores:

I - Simone Cordeiro Costa Guedes como Membro Titular para cumprimento de Mandato de 3 (três) anos; Daniela Frata dos Santos, que atuará como respectivo Suplente, para mandato de 3 (três) anos;

II- Patrícia Sena Pedroso como Membro Titular para cumprimento de Mandato de 2 (dois) anos; Carmen Lúcia Barbosa, como respectiva Suplente, para Mandato de 2 (dois) anos

III- Isabel Cristina de Macedo, como Membro Titular para cumprimento de Mandato de 1 (um) ano; Eleni de Sousa Teixeira Barroso, como respectiva Suplente, para Mandato de 1 (um) ano.

Art. 2º Determinar que o Membro-Titular Simone Cordeiro Costa Guedes exercerá o encargo de Presidente durante a vigência do respectivo Mandato.

Art. 3º Criar a Secretaria-Executiva da Comissão de Ética, vinculada administrativamente ao Gabinete do Secretário de Estado de Segurança Pública, de acordo o disposto no Artigo 12, § Único, do Decreto nº 1.955, de 11 de outubro de 2013.

Parágrafo Único: Designar como Secretário Executivo da Comissão de Ética a servidora Jocilene Quixabeira dos Santos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Cuiabá, 04 de maio de 2015.

Mauro Zaque de Jesus

Secretário de Estado de Segurança Pública